



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO

ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 001, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A comissão eleitoral da Faculdade de Ciências Humanas do Instituto de Estudos do Trópico Úmido, com o objetivo de corrigir o texto da Resolução N.º 001/2019, que trata da eleição para Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Faculdade de Ciências Humanas, tornam pública a retificação do Art. 2º, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

Art. 2º O processo de votação de que trata o art.1º deste Regimento será realizado no dia 09 de Maio de 2019, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, de acordo com o horário de Xinguara, PA.

Leia-se:

Art. 2º O processo de votação de que trata o art.1º deste Regimento será realizado no dia 14 de Maio de 2019, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas, de acordo com o horário de Xinguara, PA.

Prof. Dr. Rafael Benevides de Sousa
(Presidente da Comissão Eleitoral)

Xinguara/PA, 02 de maio de 2019